REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV consolidação do regimento interno, que se registre nos anais desta casa um voto de congratulações com a população de Bilac, pelo aniversário do município, a ser comemorado no dia 18 de abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito, ao Sr. Vice-Prefeito, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e a todos os seus pares.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o site oficial do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

A companhia Brazil Plantation Sindical promoveu, em 1927, loteamento de suas terras, atraindo vários povoadores, entre eles, Fernando Rodrigues, Francisco Lopes Rodrigues, José Gonçalves e HicoitiYoshiy que, com suas famílias, se fixaram na região, denominando-a "córrego da colônia". Mais tarde, a Sociedade Vila Conceição composta de Osvaldo Martins, Sakae Sato, Shoe Anzai e Toshio Yoshiy, adquiriu terras e dividiu-a em lotes para instalação do povoado. João Nery, que adquiriu um desses lotes, construiu a primeira casa, em madeira.

Em 10 de fevereiro de 1923, dado o rápido desenvolvimento do povoado, a Câmara Municipal de Biriguí, votou favoravelmente á criação de uma vila denominada Nossa Senhora da Conceição, em homenagem à Padroeira do povoado. O progresso da Vila logo se fez sentir, com a instalação em 1928, do cemitério público e, em 1930, do Distrito policial. A localidade continuou desenvolvendo-se e em 1933, foi elevada a Distrito de Paz, porém, com a denominação de Nipolândia, em homenagem à grande colônia nipônica da região.

No ano de 1938, o Distrito de Nipolândia passou a denominar-se Bilac, em homenagem ao poeta Olavo Brás Martins dos Guimarães Bilac, mantendo esse nome como Município.

A presente propositura, tem a finalidade de homenagear este prestigioso município, que se encontra em franco processo de desenvolvimento econômico e social, graças ao empenho e dedicação de seu povo dinâmico e empreendedor e cumprimentar as autoridades e sua população pelo transcurso de mais um aniversário.

Por esta razão esta augusta casa de leis sente-se honrada em prestar essa singela homenagem a toda população.

Itamar Borges

Câmara Municipal de Bilac
camarabilac.sp.gov.br
Protocolo N.º 0104-2025
Correspondências Recebidas 0025-2025
03/04/2025 09:54:42
Ivanilda Rossini de Oliveira

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200320036003300390036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.